



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022-SESEP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.433, de 14 de outubro de 2022, página 06. ONDE SE LÊ: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. Antônio Júlio de Vasconcelos Farias, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. LEIA-SE: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão Sr. José Cleverland Soares Ferreira, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral-CE, 20 de outubro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0089/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P217657/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.980.161/0001-82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de triciclos elétricos de carga com caçamba para utilização em processo de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. MODALIDADE: Adesão Nº AD22005 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 092/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 138/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 272.374,83 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.11.334.0455.2490.44905200.1754000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lisandra Teixeira Rios. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211018399. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: Sra. NAYARA VIEIRA MAPURUNGA. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 20211018399. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, contados a partir do dia 18 de outubro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital nº001/2021, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATADA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e Nayara Vieira Mapurunga - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211018920. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: Sr. JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 20211018920. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, contados a partir do dia 18 de outubro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Edital nº001/2021, bem como no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATADA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e José Rangel Cavalcante do Nascimento - CONTRATADO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SOBRAL - CDL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.262/0001-02. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 0076/2021, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de gerenciamento de dados cadastrais e financeiros dos consumidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE junto ao SPC BRASIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500.2.465.3.3.90.39.00.1899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021 - Saae. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 19 de outubro de 2022 e terminando em 18 de outubro de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Maria Daniele Martins Brito, Gerente de Dívida Ativa do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Cavalcante da Ponte. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072022.1 - OBJETO: Registro de Preços de Placas de Aço para Homenagens e Troféus destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Alumiplacas Shq Nogueira Indústria de Placas Ltda. - ME., (CNPJ: 05.502.243/0001-41), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Ana Hélia Gomes de Lima. ITENS E VALORES GLOBAL E UNITÁRIOS: R\$ 122.310,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e dez reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALORES EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 30 x 40cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorida na tampa com dimensão de 32 x 42cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	100	760,00	76.000,00
04	Placa confeccionada em aço inox 304 de baixo relevo contendo até 03 logomarcas a especificar medindo 70 x 50 cm.	Und	30	1.167,00	35.010,00
07	Troféus em acrílico 18x25cm 6mm com recorte a laser, adesivado e resinado com epóxi em base de granito com ornamentais	Und	100	113,00	11.300,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009007/2022. Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020 e nº 2.257/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. DATA: 18/10/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072022.2 - OBJETO: Registro de Preços de Placas de Aço para Homenagens, Medalhas, Troféus e Carimbos destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÚNICO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Fundação Sobralense Ltda. - ME., (CNPJ: 03.399.427/0001-00), representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) administrador(a), Sr(a). Silvestre Souza da Silveira. ITENS E VALORES GLOBAL E UNITÁRIOS: R\$ 135.091,00 (Cento e trinta e cinco mil e noventa e um reais), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALORES EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	Placa confeccionada em aço inox 304, medindo 24 x 34cm acondicionada em Caixa de MDF branco de 4mm aveludada com logomarca e nome da Câmara Municipal de Sobral Colorida na tampa com dimensão de 36 x 36cm, com título indicado pela contratante a cada evento.	Und	100	478,00	47.800,00
03	Medalha em bronze, medindo 6cm x 6cm, com título indicado pela contratante a cada evento e com porta medalha aveludada.	Und	15	515,00	7.725,00
05	Placa de identificação em Aço Inox 304 medindo 28 x 8 cm.	Und	80	112,00	8.960,00
06	Placa confeccionada em Aço Inox 304 de baixo relevo medindo 50 x 30 cm contendo até 03 logomarcas a especificar.	Und	30	775,00	23.250,00
08	Placa de homenagem em aço inox 15x21cm em embalagem em caixa de veludo diversas cores	Und	100	256,00	25.600,00
09	Carimbo automático tamanho 38 x 14 mm	Und	70	64,90	4.543,00
10	Carimbo automático tamanho 50 x 30 mm	Und	70	136,00	9.520,00
11	Carimbo automático tamanho 47 x 18 mm	Und	70	109,90	7.693,00